

MINISTÉRIO DO TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 167 , DE 18 DE Setembro DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere pelo Decreto de 4 de junho de 2008, publicado na Edição Especial no D.O.U. do mesmo dia e no Inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003, em consonância com os artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARINA SALIM PIRES**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1539249, a Jornada de Trabalho Reduzida, com Remuneração Proporcional, de oito horas para seis horas diárias conforme consta no Processo Administrativo nº 72000.004052/2008-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço, Edição Especial.


LUIZ EDUARDO T. BARRETTO FILHO

